

PROCEDIMENTO Nº 1.05.000.000466/2014-87
PREGÃO MPF/PRR5 Nº 14/2014 AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA Nº 51/2014

Aos vinte e sete dias de novembro de 2014, na PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, localizada na rua Frei Matias Tévis, nº 65, Paissandu, Recife/PE, o Gerente do Registro de Preços/PRR-5ª Região, nos termos das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002, e dos Decretos nºs 3.555/2000, 7.892/2013, com respectivas alterações posteriores, Instrução Normativa MPF/SG nº 01, de 16/6/2004, e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 14/2014, registrada na Ata de Julgamento do Pregão, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial da União e homologado pelo Secretário Regional, às fls. 219-227 do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para fornecimento futuro.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO
01	Bateria não recarregável, alcalina, voltagem 9 V	06	Slim	R\$ 6,95
18	Extensão elétrica novo padrão (conforme ABNT NBR 14136:2012), com 03 tomadas, com cabo de, no mínimo, 5 metros	05	Ilumi	R\$ 14,90
19	Filtro de linha para rede elétrica	10	Multicraft	R\$ 14,70
23	Lâmpada Fluorescente de 20W, luz do dia, Philips ou equivalente	20	Empalux	R\$ 3,46
25	Lâmpada halógena lapiseira de 500W	30	Empalux	R\$ 2,49
28	Lâmpada PL 18W, mini, encaixe rosca universal (luz do dia), comprimento máximo 12,5cm.	100	Golden/ 1363N	R\$ 7,50
30	Luminária luz de emergência, com 30 lâmpadas led de 1W cada, bivolt, com bateria inclusa	20	Decorlux	R\$ 23,99
45	Sensor de presença de teto	30	Sensorlight	R\$ 30,00

Fornecedor Registrado: **LUZ E CIA COMERCIAL LTDA**

CNPJ: **16.699.057/0001-60**

Endereço: Rua Oliveira Viana, 671 – Hauer – Curitiba/PR CEP: 81.630-70

Fone: (41) 3284-2294

E-mail: luzecia.pires@gmail.com

Representante legal: Henrique Iuzuru Ogawa / Renaldo Pires da Silva

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Aquisição de material elétrico destinados a suprir as necessidades da

Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições previstas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e definido o novo preço a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela PRR-5ª Região para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a PRR-5ª Região não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por órgãos ou entidades não participantes, desde que autorizados pela PRR-5ª Região.

3.2. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 14/2014.

3.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do pregão nº 14/2014, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA IV - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, localizado na Rua Frei Matias Téves, 65 – Paissandu – Recife/PE;

4.2. Os materiais deverão ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor.

CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO

5.1. A cada fornecimento, o pagamento será feito por crédito em conta-corrente, até o 5º (quinto) dia útil, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA VI - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

6.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão autorizadas pelo Secretário Regional da PRR-5ª Região.

CLÁUSULA VII – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

7.1 Fornecer todos os materiais em estrita conformidade com o Anexo I do Edital, e cláusula terceira desta Ata de Registro de Preços, devendo os mesmos serem entregues na sede desta Procuradoria Regional da República, de segunda a sexta, das 10:00 às 18:00h, nos prazos (de entrega e de validade dos produtos) e preços estipulados;

7.2 Substituir os materiais no período de garantia, não aceitos pelo CONTRATANTE, **no prazo de até 72 (setenta e duas) horas de sua efetiva comunicação, sem qualquer ônus para a Administração.**

CLÁUSULA VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram a presente Ata o edital do Pregão nº 14/2014 da PRR-5ª Região, seus anexos, e a proposta da empresa Luz & Cia Comercial Ltda.

8.2. Fica eleito o foro de Recife/PE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, com os Decretos nºs 3.555/2000 e 7.892/2013, com respectivas alterações.

Recife, 27 de novembro de 2014

Herly Calheiros de Lucena Cavalcanti

Gerente de Registro de Preços

PRR-5ª Região

Henrique Iuzuru Ogawa

Sócio-Proprietário da empresa Luz & Cia

Renaldo Pires da Silva

Sócio-Proprietário da empresa Luz & Cia